

do artigo 17.º e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1.1 — Nos directores regionais do Norte, engenheiro António José Matos Silva Teles, e, nas suas faltas e impedimentos, na engenheira Rosina Maria Guimarães de Sousa Guedes ou na Dr.ª Maria Odete Rodrigues da Silva Teixeira; do Centro, engenheiro Jorge Manuel Fernandes Lopes Dias, e, nas suas faltas e impedimentos, no engenheiro António Jorge Maia Saldanha, de Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração, e, nas suas faltas e impedimentos, na engenheira Maria de Lurdes Simões Conde ou na Dr.ª Maria Fernanda Marques de Jesus; do Sul, na Dr.ª Maria Amélia Sertório Rita Vieira, e, nas suas faltas e impedimentos, na Dr.ª Maria Dulce Borges de Sousa Almeida e de Santo André, no Dr. Luís Manuel de Sousa Coelho de Oliveira, para autorizar despesas até ao montante de € 4987,98 no âmbito estrito das competências que lhes forem subdelegadas pelos membros do conselho directivo.

1.2 — Na directora dos Serviços de Gestão e Administração, Dr.ª Maria Fernanda Ferreira Tavares Borges Vieira, no director do Gabinete Jurídico, Dr. Arnaldo José da Costa Botelho da Silva, e no director do Gabinete de Informática e Planeamento, Dr. João Frederico Rydin, para autorizarem despesas, nos termos da lei, até ao montante de € 748 no âmbito estrito das competências que lhes foram subdelegadas pelos membros do conselho directivo.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, conjugado com o n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, deogo nos directores de serviços ou equiparados ou, nas suas faltas e impedimentos, nos chefes de divisão ou equiparados, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à execução das decisões ou deliberações proferidas pelo conselho directivo ou seus membros nos processos que corram pelas respectivas direcções.

3 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, deogo nos directores regionais do Norte, engenheiro António José Matos Silva Teles ou na engenheira Rosina Maria Guimarães de Sousa Guedes ou na Dr.ª Maria Odete Rodrigues da Silva Teixeira; do Centro, engenheiro Jorge Manuel Fernandes Lopes Dias ou no engenheiro António Jorge Maia Saldanha, de Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração ou na engenheira Maria de Lurdes Simões Conde ou na Dr.ª Maria Fernanda Marques de Jesus; do Sul, na Dr.ª Maria Amélia Sertório Rita Vieira ou na Dr.ª Maria Dulce Borges de Sousa Almeida e de Santo André, no Dr. Luís Manuel de Sousa Coelho de Oliveira, competência para:

- Representar o IGAPHE em actos relacionados com o registo predial dos imóveis deste Instituto, incluindo registos provisórios a favor de terceiros, cancelamento de hipotecas, declarações complementares e averbamentos;
- Representar o IGAPHE em actos de constituição de prédios urbanos no regime de propriedade horizontal;
- Assinar, em representação do IGAPHE, as certidões de dívida para efeitos de cobrança coerciva, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro.

4 — Ao abrigo da alínea b) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, deogo nos funcionários referidos no n.º 2 a competência para, na sequência de despacho de vogal do conselho directivo ou das deliberações deste que autorizem a respectiva celebração, representar o IGAPHE nos contratos de arrendamento dos fogos habitacionais e não habitacionais dos agrupamentos habitacionais situados nas respectivas áreas geográficas.

5 — Fica revogado o despacho n.º 5/CB/2003.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2004.

2 de Junho de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fonseca Botelho*.

### Instituto Nacional de Aviação Civil

**Despacho n.º 12 940/2004 (2.ª série).** — A TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., com sede no edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 1704-801 Lisboa, requereu a concessão de uma licença para a exploração de serviços de transporte aéreo regular internacional, na rota Lisboa-Natal-Lisboa.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, e da Portaria n.º 371/92, de 29 de Abril, e no uso das competências delegadas pelo conselho de administração do INAC, previstas na alínea a) do n.º 4 do aviso n.º 3227/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 7 de Março de 2003, o seguinte:

1 — É concedida à empresa TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., uma licença para explorar serviços de transporte aéreo

regular internacional na rota Lisboa-Natal-Lisboa, devendo assegurar três frequências semanais.

2 — Pela concessão da presente licença são devidas taxas de acordo com o estabelecido no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, e no n.º 2.º da Portaria n.º 464/92, de 5 de Junho.

18 de Junho de 2004. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Tomás Baganha*.

### Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

**Despacho (extracto) n.º 12 941/2004 (2.ª série).** — Por meu despacho de 16 de Junho de 2004:

Licenciada Sandra Maria Pedrinho Gradiz, técnica superior de 1.ª classe — nomeada mediante concurso na categoria de técnico superior principal, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 510.

17 de Junho de 2004. — O Presidente, *José Pereira*.

## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 12 942/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição à Direcção-Geral dos Serviços Prisionais de Jorge Manuel Alves Nogueira para exercer funções de motorista do meu Gabinete.

21 de Maio de 2004. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Arlindo Marques da Cunha*.

**Despacho n.º 12 943/2004 (2.ª série).** — Considerando que se torna necessário assegurar a gestão dos assuntos e expediente em curso do Gabinete do ex-Secretário de Estado do Ambiente, determino que, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, se mantenham em funções, com as mesmas remunerações e regalias que se encontram a auferir até à nomeação do respectivo membro do Governo, todos os elementos que integram o Gabinete.

21 de Maio de 2004. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Arlindo Marques da Cunha*.

**Despacho n.º 12 944/2004 (2.ª série).** — Considerando que se torna necessário assegurar a gestão dos assuntos e expediente em curso do Gabinete do ex-Secretário de Estado do Ordenamento do Território, determino que, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, se mantenham em funções, com as mesmas remunerações e regalias que se encontram a auferir até à nomeação do respectivo membro do Governo, todos os elementos que integram o Gabinete.

21 de Maio de 2004. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Arlindo Marques da Cunha*.

**Despacho n.º 12 945/2004 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 3.º e 6.º, n.ºs 1 e 4, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o mestre em Gestão Carlos Manuel da Silva Rodrigues para exercer as funções de chefe do meu Gabinete, para o efeito requisitado à Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Maio de 2004.

21 de Maio de 2004. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Arlindo Marques da Cunha*.

**Despacho n.º 12 946/2004 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 2 do artigo 4.º e no artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o cargo de adjunta do meu Gabinete a mestre em Direito do Ambiente Bárbara Maria da Silva Cruz.

2 — Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica a nomeada autorizada a exercer